

Londrina-PR, 29 de novembro de 2022. Jairo Tamura, Presidente

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO N° 140, DE 25 DE NOVEMBRO 2022

SÚMULA: Dispõe sobre a obrigatoriedade da presença de Intérprete da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) em todas as sessões, reuniões, audiências públicas e outras situações e acontecimentos similares na Câmara Municipal de Londrina.

A CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PRESIDENTE, PROMULGO A SEGUINTE

RESOLUÇÃO:

Art. 1º É obrigatória, na forma estabelecida nesta Resolução, a presença de um Intérprete da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) em todas as sessões, reuniões, audiências públicas e outras situações e acontecimentos similares na Câmara Municipal de Londrina.

Art. 2º Para os fins do artigo 1º, será obrigatória a presença de um Intérprete da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) nas seguintes situações:

I – sessões ordinárias e extraordinárias;

II – eventos oficiais e solenidades;

III – reuniões de Comissões Permanentes;

IV – reuniões de Comissões Temporárias, Especiais e de Inquérito;

V – Audiências Públicas;

VI – qualquer outro evento e/ou situação oficial correlata.

Parágrafo único. O disposto neste artigo não se aplica às votações de honrarias.

Art. 3º Na implantação e no cumprimento das disposições estabelecidas nesta Resolução deverá ser observado, no que couber, o disposto na Lei Federal nº 10.436, de 24 de abril de 2002 e na Lei Municipal nº 7.780, de 28 de junho de 1999.

Art. 4º O Poder Legislativo Municipal, por meio de Ato da sua Mesa Executiva regulamentará esta Resolução no prazo de até 180 (cento e oitenta) dias, a contar da adaptação das dependências do legislativo para alocar o profissional regulamentado de acordo com a Lei Federal nº 12.319, de 1º de setembro de 2010.

Parágrafo único. O Poder Legislativo Municipal pode também usar em seus meios digitais, softwares e/ou aplicativos como “Sinais Libras”, a fim de ampliar e/ou adaptar formas de acessibilidade.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 25 de novembro de 2022. Vereador Jairo Tamura, Presidente

Ref.

Projeto de Resolução nº 2/2021

Autoria: Luciana Silva de Oliveira

Apoio: Eduardo Tominaga, Marly de Fátima Ribeiro, Giovani Augusto Pereira de Mattos, Fernando Madureira da Silva, Emanoel Edson de Oliveira Gomes, Egberto Celeste Lazari e Ailton da Silva Nantes

Aprovado com a Emenda nº 1 e sua Subemenda

RESULTADO

RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO N°. 17/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 51/2022

O Pregoeiro, devidamente designado pela Portaria nº. 118/2021, instaurou a Sessão do Pregão em epígrafe na data fixada, onde realizou-se a abertura e julgamento das propostas para Registro de Preços para eventual aquisição de copos descartáveis para água, dispenser para copos e garrafas térmicas para a Câmara Municipal de Londrina.

Encerrada a fase de lances e após a etapa de julgamento, verificaram-se as propostas melhores colocadas e as respectivas documentações, chegando-se ao resultado por item conforme tabela abaixo:

Item	Descrição	Qtde.	Empresa vencedora	Class. inicial/Fundamento	Valor unitário	Valor total
1	Copo descartável para água, conforme descrição no Termo de Referência.	120 cxs.	NOROESTE LICITAÇOES LTDA (CNPJ: 38.852.363/0001-28)	3 ^a (após desclassificação da primeira e segunda colocadas ¹)	R\$ 110,00	R\$ 13.200,00
2	Copo descartável para café, conforme descrição no Termo de Referência.	10 cxs.	KING PLAST EMBALAGENS LTDA (CNPJ: 38.007.305/0001-06)	2 ^a (após desclassificação da primeira colocada ²)	R\$ 89,79	R\$ 897,90
3	Dispenser para copos de plástico, conforme descrição no Termo de Referência.	4 un.		1 ^a	R\$ 34,99	R\$ 139,96
4	Garrafa térmica, capacidade de 1L, conforme descrição no Termo de Referência.	6 un.		1 ^a	R\$ 39,99	R\$ 239,94

¹ A primeira e a segunda colocadas para o item 1 foram desclassificadas por terem cotado o objeto em desconformidade com o Termo de Referência (cotaram poliestireno ao invés de polipropileno).

² A primeira colocada para o item 2 solicitou sua desclassificação.

5	Garrafa térmica, capacidade de 500 ml, conforme descrição no Termo de Referência.	30 un.		1ª	R\$ 25,49	R\$ 764,70
---	---	--------	--	----	-----------	------------

O Pregoeiro convocou as empresas vencedoras dos itens 1 e 2 para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, apresentarem amostra, nos termos dos itens 3.2 do Termo de Referência e 8.5 do Edital, as quais foram recebidas e aprovadas pela fiscal da contratação.

Aberto o prazo para recurso, nenhuma interessada fez registrar sua intenção. Assim, o objeto do certame foi adjudicado aos respectivos vencedores e o processo foi homologado pela Presidência.

Por fim, informa-se que a íntegra dos autos estará disponível para consulta após a finalização do processo. Londrina, 22 de novembro de 2022. Pregoeiro – Luiz Fernando Moraes Marendaz.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº. 17/2022 - Processo Administrativo nº. 51/2022

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de copos descartáveis para água, dispenser para copos e garrafas térmicas para a Câmara Municipal de Londrina.

Dante do Relatório do Pregoeiro (seq. 5.1) e do Parecer Jurídico (seq. 5.2) homologo o resultado do Pregão Eletrônico em epígrafe para as seguintes empresas, nos termos abaixo:

NOROESTE LICITACOES LTDA CNPJ: 38.852.363/0001-28				
Item	Descrição	Valor unitário	Qtd.	Valor total
1	Copo descartável para água, capacidade entre 180 e 200ml, material de polipropileno, atóxico, transparente ou branco, com pelo menos 70% do corpo frisado horizontalmente, bordas arredondadas, peso unitário mínimo de 1,62 gramas, sendo aceita uma variação de + ou -5%. Em cada copo deverá constar gravação da marca ou símbolo de identificação do fabricante, além do símbolo de reciclagem, conforme norma ABNT NBR13230/2008. O objeto também deverá atender rigorosamente à norma da ABNT NBR 14865/2012 – versão corrigida 2:2021, copos plásticos descartáveis. Os pacotes deverão ser limpos, lacrados e constar a capacidade de cada copo, a quantidade e a marca.	R\$ 110,00	120 caixas	R\$ 13.200,00
VALOR TOTAL				R\$ 13.200,00

KING PLAST EMBALAGENS LTDA CNPJ: 38.007.305/0001-06				
Item	Descrição	Valor unitário	Qtd.	Valor total
2	Copo descartável para café, capacidade de 50ml, material de polipropileno ou poliestireno atóxico, transparente ou branco, reforçado com frisos laterais, bordas arredondadas não cortantes, peso unitário mínimo de 0,75 gramas, sendo aceita uma variação de + ou -5%. Em cada copo deverá constar gravação da marca ou símbolo de identificação do fabricante, além do símbolo de reciclagem, conforme norma ABNT NBR13230/2008. O objeto também deverá atender rigorosamente à norma da ABNT NBR 14865/2012 – versão corrigida 2:2021, copos plásticos descartáveis. Os pacotes deverão ser limpos, lacrados e constar a capacidade de cada copo, a quantidade e a marca.	R\$ 89,79	10 caixas	R\$ 897,90
3	Dispenser para copos de plástico entre 180 e 200ml, para fixação em parede, liberação de 1 copo por vez, capacidade para 100 copos, abertura na parte superior para abastecimento. Equipamento fabricado em Abs ou outro material de qualidade superior. Recipiente para copos em material transparente ou branco, sem desenhos. Produto novo, sem uso anterior e acompanhado de parafusos para instalação.	R\$ 34,99	4 unidades	R\$ 139,96
4	Garrafa térmica, cor preta, revestimento externo em plástico polipropileno, capacidade de 1L, formato cilíndrico, com ampola de vidro e atendimento da ABNT NBR 13282/1998, tampa de pressão, com alça, jato direcionado e bico corta pingo. Com inscrição do nome do fabricante e da capacidade no produto.	R\$ 39,99	6 unidades	R\$ 239,94
5	Garrafa térmica, cor preta, cilíndrica, revestimento externo em plástico polipropileno, capacidade de 500 ml, com ampola de vidro, tampa tipo rosca, alça e atendimento da ABNT NBR 13282/1998. Com inscrição do nome do fabricante e da capacidade no produto.	R\$ 25,49	30 unidades	R\$ 764,70
Valor total				R\$ 2.042,50

Londrina, datado e assinado eletronicamente. Jairo Tamura, Presidente

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Espécie: Ata de Registro de Preço nº. 37/2022– Pregão Eletrônico nº. 17/2022

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA

Contratada: NOROESTE LICITAÇÕES LTDA

CNPJ: 38.852.363/0001-28

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de copos descartáveis para água, dispenser para copos e garrafas térmicas para a Câmara Municipal de Londrina.

Valor total: R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais)

Data da Assinatura: 29 de novembro de 2022.

Vigência: 12 meses, a contar de sua publicação em Jornal Oficial.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Espécie: Ata de Registro de Preço nº. 38/2022 – Pregão Eletrônico nº. 17/2022

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA

Contratada: KING PLAST EMBALAGENS LTDA

CNPJ: 38.007.305/0001-06

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de copos descartáveis para água, dispenser para copos e garrafas térmicas para a Câmara Municipal de Londrina.

Valor total: R\$ 2.042,50 (dois mil e quarenta e dois reais e cinquenta centavos)

Data da Assinatura: 29 de novembro de 2022.

Vigência: 12 meses, a contar de sua publicação em Jornal Oficial.

**EXPEDIENTE
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Lei n.º 6.939, de 27/12/96 - Distribuição gratuita

Prefeito do Município – Marcelo Belinati Martins

Secretário de Governo – João Luiz Martins Esteves, Secretário Municipal de Governo

Jornalista Responsável – José Otávio Sancho Ereno

Editoração: Emanuel Messias Pereira Campos – Núcleo de Comunicação da Prefeitura de Londrina

REDAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E IMPRESSÃO - Av. Duque de Caxias, 635 - CEP 86.015-901 - Londrina-PR - Fone: (43) 3372-4602

Endereço Eletrônico: <http://www.londrina.pr.gov.br/jornaloficial> - **E-mail:** jornaloficial@londrina.pr.gov.br

A íntegra dos materiais referentes a licitações está disponível no endereço www.londrina.pr.gov.br